



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Língua Portuguesa para:

- **EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”**

* 24 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 50, § 2º, da Lei nº 2/1992).

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	-	-	-	-	HTPE
07:50 às 08:40	-	-	-	-	HTPE
08:40 às 09:30	-	-	-	-	HTPE
INTERVALO	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	-	-	-	-	-
10:40 às 11:30	-	-	-	-	-
11:30 às 12:20	-	-	-	-	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	HTPE	8º E	8º E	9º D	9º D
13:20 às 14:10	HTPE	8º D	9º D	8º E	9º E
14:10 às 15:00	HTPE	8º D	9º E	8º E	8º D
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	-	9º E	8º D	8º D	9º D
16:10 às 17:00	-	9º D	8º D	8º D	9º E
17:00 às 17:50	-	9º E	8º E	9º E	8º E
17:15 às 18:05	-	-	-	-	-
18:05 às 18:55	-	HTPC	HTPC	-	-

Obs.: A atribuição terá início na 17ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024.

***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 17/03/2025 (Segunda-feira)

Horário: 09h

Cerquillo, 14 de março de 2025.

Osinaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura